



Conselho Regional
de Psicologia

Santa Catarina - 12ª Região

**PORTARIA CRP-12 Nº 36/2018
DE 28 DE MARÇO DE 2018**

“Dispões sobre a possibilidade de negociação das anuidades em atraso”.

O **Conselheiro-Presidente do Regional de Psicologia de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas no art. 20, inciso XIII, da Resolução CFP nº 10/2016, e, especialmente, considerando a Resolução CFP nº 02, de 29 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Definir os descontos para os pagamentos de anuidades, desde que com mais de dois anos vencidas, da seguinte forma:

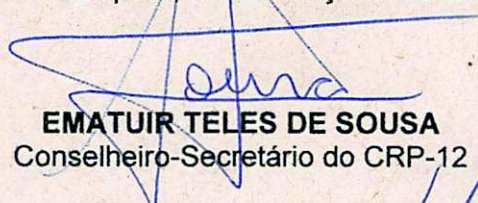
- a) Isenção de 100% de multa e juros – para pagamento à vista;
- b) Isenção de 80% de multa e juros – para pagamento em duas parcelas; e
- c) Isenção de 50% de multa e juros – para pagamento igual ou superior a três

parcelas.

Art. 2º. As autorizações previstas no artigo anterior são concedidas somente para pagamentos realizados até o dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de março de 2018.



EMATUIR TELES DE SOUSA
Conselheiro-Secretário do CRP-12



FABRÍCIO ANTÔNIO RAUPP
Conselheiro-Presidente do CRP-12



SEDE – Rua Professor Bayer Filho, 110, Coqueiros,
Florianópolis, CEP 88080-300 – (48) 3244-4826 –
crp12@crpsc.org.br|

SUBSEDE SUL – Rua Henrique Lage, 267, Sala 02, Ed.
João Benedit, Centro, Criciúma, CEP 88801-010 – (48)
2102-7091 – sul@crpsc.org.br|

SUBSEDE NORTE – Rua Blumenau, 64, Sala 1306, Ed.
Adville Business, America, Joinville, CEP 89204-248 –
(47) 3202-7421 – norte@crpsc.org.br|

SUBSEDE OESTE – Av. Porto Alegre, 427-D, Sala 802,
Ed. Lázio, Centro, Chapecó, CEP 89802-130 – (49)
3304-0388 – oeste@crpsc.org.br|